



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

### AUTORIZAÇÃO Nº 0892784 - ASAQ

Acolho o [parecer](#) da Assessoria Jurídica.

Diante das informações nele contidas e da instrução dos autos, bem como tendo presente o disposto no artigo 46, inciso XI, do Regulamento Interno (Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores):

a) **homologo** a [Dispensa Eletrônica nº 90016/2024](#) por se encontrar o procedimento hígido e formalmente regular, nos termos do previsto no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme operacionalizado no sistema governamental [compras.gov.br](#), porém, **deixo de promover a adjudicação** de seu objeto ante a ausência de proposta ajustada às condições e exigências do edital (certame fracassado);

b) **autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa QMS do Brasil Serviços de Certificação Ltda., CNPJ nº 13.412.324/0001-89, para prestação de serviço do ciclo de certificação de escopo por meio de auditorias no Sistema de Gestão da Compliance (SGC) do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, verificando-se a conformidade do sistema com a norma NBR ISO 37301:2021, conforme especificações do [Termo de Referência, no valor de R\\$ 24.660,00 \(vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais\)](#), nos termos previstos nos artigos 71, inciso IV c/c 75, inciso II, todos da Lei nº 14.133/2021 e art. 22, inciso III da IN SEGES/ME nº 67/2021.**

c) **encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências consequentes, dentre elas o registro desta **dispensa sem disputa** no portal [compras.gov.br](#), assim como a publicação e manutenção deste ato e do termo de contrato no sítio eletrônico oficial deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, bem como publicação e manutenção de ambos no Portal Nacional de Compras Públicas, nos termos dos artigos 54, §§ 2º e 3º, 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

**Leonardo Sapiência Santos**

**Diretor-Geral**

Em 22 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 23/08/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0892784** e o código CRC **2D4C304A**.

---